



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 078/2001

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PMDB**, com fundamento no Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de disponibilizar **um sistema de irrigação por aspersão para o campo de Futebol Moxafongo, pertencente ao Patrimônio Público Municipal.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 11 de Setembro de 2001.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador PMDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Com a instalação do referido sistema de irrigação, estar-se-á propiciando melhoria inegável na qualidade do gramado existente no local em alusão, fornecendo excelentes condições para os munícipes que praticam o futebol e àqueles que usam tal espaço público para recreação e lazer.

